

PROJETO TEACOLHER COMO POLÍTICA INCLUSIVA DE CONTROLE SOCIAL: ASPECTOS LOCAIS INOVADORES

Alessandra Bertasi Nascimento, Ana Paula Oliveira dos Santos

alessandra.bertasi@ufms.br, ana.paula.santos@ufms.br

Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

V Seminário de Pós-graduação do IFMS – SEMPOG IFMS 2025

Resumo. O artigo analisa os resultados parciais obtidos nos quatro primeiros meses de execução da política inclusiva de controle social conduzida pelo projeto de extensão universitária TEAcolher, desenvolvido pelo curso de História, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no Câmpus de Nova Andradina. Adota como referencial teórico, o conceito de inovação social entendido como processo articulador de práticas transformadoras e de governança democrática e fundamentado em abordagem qualitativa, participativa e dialógica, o estudo sistematiza práticas voltadas ao fortalecimento da inclusão e do controle social. As ações se organizam em três frentes metodológicas: a) mobilização comunitária por meio de escuta e construção coletiva das pautas; b) formação cidadã e política, voltada a famílias atípicas, profissionais da rede pública e sociedade civil; e c) incidência pública, junto a instituições locais e municipais. Os impactos concretos estão alinhados ao ODS 4, pela promoção de atividades educativas acessíveis, como oficinas, rodas de conversa e práticas de acolhimento formativo; ao ODS 10, mediante atuação em contextos territoriais diversos e apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade; e ao ODS 16, por meio da criação da AMATEA, parcerias interinstitucionais e participação legislativa. Os resultados revelam potencial transformador, mas também fragilidades quanto à sustentabilidade financeira e formação continuada dos educadores populares, fatores imprescindíveis à manutenção da qualidade e da permanência das práticas de controle social. Conclui-se que o projeto contribui para a efetivação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, articulando dimensões pedagógicas, institucionais e sociais em prol da justiça e da equidade.

Palavras-Chave. Inclusão Social, Controle Social, Inovação Social.

Abstract. This article analyzes the partial results obtained during the first four months of implementation of the inclusive social control policy conducted by the university extension project TEAcolher, developed by the History program at the Federal University of Mato Grosso do Sul, Nova Andradina Campus. The study adopts the concept of social innovation as its theoretical framework, understood as a process that articulates transformative

practices and democratic governance. Grounded in a qualitative, participatory, and dialogical approach, it systematizes practices aimed at strengthening inclusion and social oversight. The actions are structured into three methodological fronts: (a) community mobilization through listening and collective construction of agendas; (b) civic and political education targeting atypical families, public sector professionals, and civil society; and (c) public advocacy through engagement with local and municipal institutions. The concrete impacts align with SDG 4, through the promotion of accessible educational activities such as workshops, dialogue circles, and formative support practices; with SDG 10, through action in diverse territorial contexts and support for women in vulnerable situations; and with SDG 16, through the creation of AMATEA, interinstitutional partnerships, and legislative participation. The results demonstrate transformative potential but also reveal challenges regarding financial sustainability and the ongoing training of community educators—essential elements for maintaining the quality and continuity of social control practices. It is concluded that the project contributes to the implementation of the Brazilian Law for the Inclusion of Persons with Disabilities, articulating pedagogical, institutional, and social dimensions to promote justice and equity.

Keywords. Social Inclusion, Social Accountability, Social Innovation.

Introdução

No dia 6 de julho de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI - Lei n. 13.146/2015), também reconhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, completou uma década de vigência. Esta legislação representa um marco civilizatório ao consolidar, no ordenamento jurídico nacional, um conjunto de direitos fundamentais em áreas estratégicas como educação, saúde, trabalho, assistência social e previdência social, moradia, mobilidade urbana, cultura, esporte, lazer e acessibilidade. Contudo, apesar da celebração institucional de seus avanços normativos, permanece o desafio de concretizar sua aplicabilidade no cotidiano das pessoas com deficiência, especialmente no que tange à efetividade dos mecanismos de controle social.

A materialização dos direitos previstos na lei depende, entre outros fatores, do controle social, entendido como participação ativa da sociedade civil na fiscalização e monitoramento das políticas públicas (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, 2010). É nesse contexto que se insere o projeto de extensão universitária “TEAcolher”, concebido como instrumento de mediação entre universidade e sociedade, voltado à implementação de práticas inclusivas fundamentadas em processos participativos e de inovação social (NASCIMENTO, 2025b).

Este artigo tem por objetivo refletir criticamente sobre os resultados parciais obtidos pela política inclusiva de controle social conduzida pelo projeto TEAcolher, no intervalo dos quatro primeiros meses desde sua ativação, em 6 de março de 2025. Adota-se, como referencial teórico, o conceito de inovação social, segundo o qual se trata de um processo articulador de dimensões práticas e políticas, capazes de gerar transformações amplas por meio de novas formas de organização, governança democrática e engajamento comunitário. Tal abordagem reafirma a importância da inovação como resposta estruturada às condições sociais, ressoando diretamente no desenho de políticas públicas e nas estratégias de intervenção social (MONTEIRO, 2019).

O artigo está estruturado em três seções, além desta introdução. A primeira, “TEAcolher: fundamentos teórico-metodológicos”, apresenta a problematização, a proposta e o funcionamento do projeto; a segunda, “TEAcolher como política de controle e inovação social”, descreve as ações realizadas, suas estratégias operacionais e o impacto observado; e a terceira, “Considerações em processo”, retoma os objetivos do estudo e analisa as possibilidades de continuidade e aprimoramento das ações. Em seguida, são apresentadas as referências utilizadas.

TEAcolher: Fundamentos Teóricos-metodológicos

O documento “Extensão em Participação Social”, aprovado pela Portaria Interministerial nº 192 (BRASIL, 2025), constitui um marco estratégico na articulação entre universidades e sociedade civil. Elaborado em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República, orienta as instituições de ensino superior na formulação de ações extensionistas que promovam a participação social nos processos de construção de políticas públicas federais.

Sua proposta fomenta práticas de extensão universitária que estejam enraizadas nos territórios e alinhadas aos princípios da educação popular, sustentadas por cinco dimensões estruturantes: participação social, extensão universitária, território/territorialidade, intersetorialidade/transversalidade e educação popular e cidadã (BRASIL, 2025). Tais diretrizes revelam o compromisso com uma abordagem integrada, crítica e transformadora da realidade social.

Apesar de seu caráter orientador, em que a extensão é concebida como instrumento de democratização do conhecimento, capaz de gerar impactos significativos na produção científica, tecnológica e cultural do país, o documento reconhece desafios institucionais persistentes, como o enfrentamento da diversidade territorial e cultural e a necessidade de estratégias que ultrapassem barreiras administrativas para consolidar o controle social qualificado, de modo que os projetos sejam sensíveis às especificidades locais.

O texto reafirma ainda a base legal da extensão universitária, ancorada na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), o que consolida a sua indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como um instrumento de fortalecimento da cidadania e da justiça social.

O projeto TEAcolher é um projeto de extensão institucionalizado pela Resolução n. 434-COEX/UFMS (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, 2025b), vinculado ao curso de História da UFMS, Câmpus de Nova Andradina (CPNA). Conta com o apoio institucional formal da Associação de Pais e Responsáveis Organizados Pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (ProDTEA) e Subcomissão de Defesa do Direito da Pessoa com Autismo da Ordem dos Advogados do Brasil - 7ª Subseção/MS, para o desenvolvimento da proposta. A coordenação da ação está sob responsabilidade da Profa. Dra. Alessandra Bertasi Nascimento e na equipe original, além das presidentes das instituições supramencionadas, conta com uma docente do curso de História, a assistente social do CPNA, um acadêmico autista do CPNA, um discente autista do Ensino Médio do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Embora anterior à aprovação da política extensionista vigente, a concepção metodológica do TEAcolher já incorporava elementos da educação não formal e cidadã, como campo estratégico para formação crítica, participação democrática e justiça social (GOHN, 2011, 2014).

A proposta da educação cidadã, não formal, é marcada pela intencionalidade política e pela construção de cidadania ativa, sendo desenvolvida em movimentos sociais, ONGs, associações e redes solidárias (GOHN, 2014). Exige articulação entre dimensões pedagógicas e organizacionais da universidade, indo além da mera transmissão de conteúdos, e requer práticas que estimulem o protagonismo estudantil e o compromisso com a coletividade (GOHN, 2011). Evidenciam capacidade de promover emancipação, consciência crítica e transformação social, por meio da flexibilidade metodológica, pela

valorização dos saberes locais e pela atuação em territórios populares, uma pedagogia da resistência, que desafia as estruturas tradicionais e amplia os horizontes da aprendizagem (GOHN, 2006).

Portanto, o TEAcolher adota uma abordagem qualitativa, participativa e dialógica, apoiada no planejamento por demanda e na construção colaborativa dos processos formativos. Inspirado na pedagogia da resistência (GOHN, 2006), as ações não foram definidas previamente, mas foram delineadas a partir de escuta ativa, vivências cotidianas e mobilização territorial - o que permite valorizar saberes locais e adaptar os objetivos às necessidades específicas da comunidade envolvida.

Nesse sentido, o projeto se estrutura em três frentes metodológicas articuladas: a) mobilização comunitária por meio de escuta e construção coletiva das pautas; b) formação cidadã e política, voltada a famílias atípicas, profissionais da rede pública e sociedade civil; c) incidência pública, mediante diálogos com representantes do poder público e proposição de políticas voltadas ao reconhecimento e defesa de direitos da população autista.

Aplicados ao TEAcolher, tais princípios se revelam desde a sua propositura, com vistas a superar os desafios institucionais da UFMS/CPNA: a) a baixa participação docente nas ações extensionistas, em que apesar da valorização institucional dos projetos de extensão, registra-se uma lacuna significativa quanto ao engajamento efetivo dos professores, o que limita o impacto social e educativo das iniciativas, dificultando a conexão entre universidade e comunidade; b) a ampliação do atendimento à população externa por meio de cursos e serviços à comunidade, que exigem para sua operacionalização, a superação de barreiras como recursos humanos, infraestrutura e planejamento colaborativo e, c) articulação da missão institucional com a prática cotidiana, visando reafirmar valores como ciência, tecnologia e inovação, com o desafio adicional de traduzir esses princípios em ações concretas, sustentáveis e alinhadas ao contexto regional.

As demandas que deram origem ao projeto emergiram de experiências anteriores - como as ações “Pessoas autistas e familiares: eu apoio” (2020); “Semana de Conscientização Sobre Autismo (2022, 2023, 2024), as quais revelaram lacunas de acolhimento institucional, precariedade informacional e invisibilidade legislativa. A continuidade e reconhecimento público dessas ações, inclusive por meio de moção da Câmara Municipal (2023 e 2024), atestam a legitimidade social do projeto e sua relevância

local.

A vivência como mãe atípica e a convivência cotidiana com famílias neurodivergentes constituem dimensões epistêmicas relevantes para a pesquisa, legitimando a perspectiva desempenhada da coordenadora e fortalecendo o compromisso ético com os sujeitos envolvidos em uma sociedade ainda excludente (TIBÚRCIO; NASCIMENTO, 2022; NASCIMENTO; ESTACHESKI; SANTOS, 2024; NASCIMENTO, 2025a).

A reflexão oriunda dessas vivências conduz à necessidade de “mudar de formação discursiva” (ORLANDI, 2007, p. 76), provocando uma ressignificação dos sentidos atribuídos às práticas sociais educativas, de forma a ampliar os horizontes de escuta, presença e pertencimento. Isso exige assumir lugares de fala como sujeito ativo, capaz de interrogar criticamente o desenho das políticas públicas, seus destinatários e seus fundamentos.

O objetivo geral do projeto TEAcolher é desenvolver ações educativas, voltadas ao controle social, à transparência pública e ao fortalecimento dos direitos das pessoas autistas em Nova Andradina. O projeto não visa apenas atuar no trato direto com indivíduos com TEA, mas principalmente em instâncias políticas, legislativas e formativas - promovendo acolhimento às famílias, escuta ativa à comunidade e incidência estratégica sobre os gestores públicos.

O TEA é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por déficits persistentes na comunicação social e por padrões restritivos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, com sintomas geralmente manifestados na primeira infância, os quais impactam significativamente o funcionamento social, acadêmico e ocupacional do indivíduo (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2022).

Por fim, para atender à educação não formal - pautada na flexibilidade metodológica, horizontalidade relacional e vínculo direto com demandas sociais concretas, valorização dos saberes populares e construção coletiva do conhecimento - o projeto TEAcolher opta por práticas como rodas de conversa, oficinas temáticas, escutas públicas e vivências comunitárias. A escolha por metodologias participativas garante que o conhecimento seja construído coletivamente, respeitando a diversidade cultural, o território e a autonomia dos sujeitos envolvidos, muitas vezes invisibilizados pelas políticas públicas

tradicionais.

TEAcolher Como Política de Controle e Inovação Social

O projeto TEAcolher emerge como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de práticas educativas colaborativas e multissituadas, envolvendo diferentes instituições e territórios. Nesta seção apresentamos as ações do TEAcolher em três frentes metodológicas articuladas: a) mobilização comunitária por meio de escuta e construção coletiva das pautas; b) formação cidadã e política, voltada a famílias atípicas, profissionais da rede pública e sociedade civil; e c) incidência pública, mediante diálogos com representantes do poder público e proposição de políticas voltadas ao reconhecimento e defesa de direitos da população autista.

No que tange à mobilização comunitária por meio de escuta e construção coletiva das pautas, elencamos as ações: a mediação para a aprovação do estatuto social, eleição e posse da primeira diretoria da Associação para Mediação e Apoio ao Transtorno do Espectro Autista (AMATEA) em Nova Andradina/MS; Entrevista na Nova FM 96.1 sobre “Semana de Conscientização Sobre Autismo”; Entrevista no Programa Papo Reto, com divulgação via Canal no *Youtube*; Entrevista na Massa FM sobre a “Semana de Conscientização Sobre Autismo”; A Caminhada “Passos pela Inclusão”, parceria com a Fundação Nova-andradinense de Cultura (FUNAC) e Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS, e participação de organizações não governamentais que trabalham com pessoas atípicas, de famílias atípicas e da sociedade civil não organizada; Moção de parabenização à Subcomissão de Defesa do Direito da Pessoa Autista da 7ª Subseção da OAB de Nova Andradina-MS; e Grupo de apoio e acolhida no *WhatsApp* - TEAcolher Nova Andradina.

Em relação à formação cidadã e política, voltada a famílias atípicas, profissionais da rede pública e sociedade civil, destacamos: Atividade de Orientação e Mobilidade, no CPNA, para estudante com deficiência visual, visita guiada pelo espaço socioespacial e elaboração do mapa mental do campus; Discussão sobre a inclusão social e a acessibilidade do CPNA; Elaboração e realização de audiodescrição e narração gravada do conteúdo dos *banners* que integraram a Exposição “Memórias e histórias de mulheres em

Nova Andradina”; Participação da palestra "Neurodesenvolvimento Infantil", como proposta de formação para equipe de Atenção Básica, em parceria com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina; Abertura do Espaço Sensorial parceria com a FUNAC; Palestra “Sinais e Sintomas dos Transtornos de Neurodesenvolvimento Infantil” e Roda de Conversa com familiares de pessoas atípicas, parceria com a Prefeitura Municipal de Nova Andradina; “Café com Arte Atípico - Edição Especial”, em parceria com o Atelier Ana Vasconcellos, a qual propôs um momento voltado para a arte com mãos atípicas; Realização do “1º *Workshop* TEAcolher: criando caminhos para o autismo”, em parceria com a Subcomissão de Defesa do Direito da Pessoa Autista - 7ª Subseção da OAB Nova Andradina, Associação para Mediação e Apoio ao Transtorno do Espectro Autista (AMATEA), Associação de Pais e Responsáveis Organizados Pelos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (PRODTEA); "Roda de conversa: Inclusão escolar - um diálogo a partir das experiências de estágio", parceria das Universidades Estadual e Federal de Mato Grosso do Sul; “*Workshop* Juntos Pela Inclusão”, em parceria com a Associação de Mães e Amigos Atípicos de Costa Rica (AMAACRI) e a 16ª Subseção da OAB/MS em Costa Rica/MS; Palestra "Inclusão e Intervenção", em parceria com a PRODTEA e Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS; Palestra “Estratégias e Intervenções no Autismo” para servidores(as) da reabilitação e médicos especialistas, em parceria com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina/MS; Ciência na Escola, parceria IFMS e UFMS Nova Andradina, com a participação dos dois componentes da equipe original TEAcolher, ambos pessoas autistas, sendo um acadêmico do curso de História e um aluno do Ensino Médio Integrado do IFMS e uma acadêmica apoiadora do curso de História.

No que se refere à incidência pública, mediante diálogos com representantes do poder público e proposição de políticas voltadas ao reconhecimento e defesa de direitos da população autista, relacionamos: Parceria com a Câmara Municipal de Nova Andradina, Subcomissão de Defesa do Direito da Pessoa com Autismo da OAB - 7ª Subseção do MS, a coordenação local da PRODTEA, vereadores e representantes de famílias atípicas; Articulação com o Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Nova Andradina (Demtran), para solicitação de criação, e identificação de nova vaga de estacionamento para PCD em via pública, em frente ao campus II do IFMS em Nova Andradina;

Articulação e parceria com Assessorias parlamentares e Secretaria Municipal de Saúde para tratarem de ações de acolhimento de mulheres, mães de pessoas com autismo em Nova Andradina MS, especialmente as em vulnerabilidade socioeconômica; Parceria com a FUNAC e Prefeitura Municipal de Nova Andradina em apoio à realização da Semana de Conscientização sobre o Autismo; Solicitação de vaga representada pela UFMS no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

São desafios importantes para iniciativas baseadas em educação não formal, como o TEAcolher, o reconhecimento institucional, a sustentabilidade das ações e a sistematização dos saberes produzidos, pois representa uma pedagogia da resistência, capaz de ampliar os horizontes da educação e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e democrática (GOHN, 2006).

Decorridas duas décadas dos desafios apontados pela autora, os processos educativos não formais desenvolvidos por movimentos sociais passaram por transformações profundas que ampliaram significativamente seu alcance, escopo metodológico e potencial transformador. Ao serem analisados à luz dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), também conhecidos como Agenda 2030 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2025) e das abordagens contemporâneas sobre inovação social, tais práticas revelam uma configuração pedagógica comprometida com a emancipação dos sujeitos, a valorização dos saberes locais e a construção coletiva de alternativas sociais.

A partir do início do século XXI, a educação não formal consolidou-se como instrumento de formação política e cidadã, mobilizando metodologias horizontais e participativas que privilegiam o protagonismo dos indivíduos em suas comunidades. Tais práticas passaram a incorporar princípios de territorialidade e diversidade, sendo moldadas por contextos específicos e dialogando com as múltiplas expressões culturais e identitárias que compõem o tecido social brasileiro.

Com o advento da Agenda 2030 em 2015, os movimentos sociais reorientaram parte de suas ações educativas para alinhá-las às metas globais propostas pelos ODS. Isso resultou em uma intensificação das ações voltadas para a promoção da educação de qualidade, da equidade de gênero e da redução das desigualdades. A incorporação da lógica dos ODS promoveu um alargamento da dimensão política da educação não formal,

conferindo maior legitimidade e visibilidade às experiências formativas que ocorrem fora dos sistemas educacionais convencionais.

Paralelamente, as práticas educativas passaram a ser compreendidas como expressões concretas de inovação social. A inovação deixou de ser associada exclusivamente à tecnologia e à gestão e passou a envolver estratégias comunitárias que impulsionam transformações sociais sustentáveis. A criação de redes colaborativas, a articulação intersetorial e o fortalecimento da atuação cidadã são exemplos de como a educação não formal está sendo ressignificada como espaço privilegiado de inovação social enraizada nas demandas e realidades locais.

Contudo, os desafios persistem e impactam diretamente a efetividade dessas práticas. Entre eles, a fragilidade na sustentabilidade financeira dos projetos, a dificuldade de sistematização dos saberes produzidos e a necessidade de formação continuada dos educadores populares, aspectos essenciais para garantir a qualidade e permanência das ações desenvolvidas. Desafios que se fazem presentes no TEAcolher na formação dos quadros de educadores populares para a AMATEA e os postos de participação social a que devem integrar: o Fórum Municipal de Educação de Nova Andradina, em processo de criação; o Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência e outros Conselhos Municipais que intencionam desenvolver o controle social, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas em diferentes setores da sociedade e que são, como apontados na introdução, o grande desafio a ser enfrentado para a materialização da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Assim, a educação não formal conduzida por movimentos sociais constitui um campo fértil para a inovação social e para a realização das metas dos ODS, especialmente aquelas relacionadas à educação inclusiva e equitativa (ODS 4), à diminuição das disparidades sociais (ODS 10) e ao fortalecimento das instituições democráticas e participativas (ODS 16). Ao reconhecer sua potência pedagógica e transformadora, é possível ampliar sua legitimidade, consolidando-a como um vetor estratégico de desenvolvimento humano e justiça social.

A partir das ações desenvolvidas pelo projeto TEAcolher nos primeiros meses de execução, observam-se impactos concretos alinhados a três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No âmbito do ODS4, educação inclusiva e aprendizagem ao longo da

vida, destacam-se práticas de educação inclusiva e formação cidadã voltadas a famílias atípicas, estudantes e profissionais de saúde e educação, como rodas de conversa, palestras, reuniões de trabalho, exposições acessíveis, *workshops* e orientação socioespacial no CPNA. Quanto ao ODS 10, redução das desigualdades, as ações evidenciam o enfrentamento das desigualdades, por meio de escuta qualificada, acolhimento de mulheres em vulnerabilidade e articulações com municípios do interior, promovendo equidade territorial e social. Já no que se refere ao ODS 16, paz, justiça e instituições inclusivas, iniciativas como a criação da AMATEA, articulação com o poder público, controle social para aplicação da LBI, ampliação dos canais de diálogo, realização de caminhadas inclusivas e reconhecimento institucional por moções parlamentares fortalecem mecanismos democráticos e instituições locais em prol da inclusão. Conclui-se que os resultados do TEAcolher promovem práticas transformadoras, fortalecem redes comunitárias e contribuem para políticas públicas efetivas, integrando dimensões educativas, sociais e institucionais orientadas pelos princípios dos ODS.

Não à toa o TEAcolher nos tomou de surpresa quando, em menos de 4 meses de existência e ação, foi selecionado pelo Edital PROCIDS/UFMS n. 32, de 4 julho de 2025 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, 2025a) para receber o “Selo ODS Educação 2025”, uma expressão de reconhecimento institucional.

Considerações em Processo

O projeto de extensão TEAcolher, concebido a partir de vivências cotidianas como mãe atípica e do contato direto com famílias de pessoas autistas, não se configura como ação pontual, mas como iniciativa continuada de enfrentamento às práticas sociais excludentes. No campo da extensão universitária, consolida-se como proposta de mediação comunitária orientada por princípios da inovação social, ao articular práticas transformadoras e dimensões participativas de governança.

A partir da hipótese de que ações educativas construídas em diálogo com a comunidade fortalecem o controle social e contribuem para a efetivação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), os resultados parciais obtidos nos primeiros quatro meses de ativação do projeto corroboram essa premissa. Identifica-se impacto direto

em três Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): no ODS 4, Educação de Qualidade, pelas atividades inclusivas voltadas à formação cidadã e à inclusão de famílias atípicas, estudantes, bem como de profissionais das áreas da saúde e da educação; no ODS 10, redução das desigualdades, pelo acolhimento interterritorial e apoio a grupos de mulheres em vulnerabilidade; no ODS 16, paz, justiça e instituições inclusivas, iniciativas como a criação da AMATEA, pela ampliação dos canais de diálogo com o poder público, controle social para aplicação da LBI e reconhecimento institucional por moções parlamentares fortalecem mecanismos democráticos e instituições locais em prol da inclusão. Conclui-se que os resultados do TEAcolher promovem práticas transformadoras, fortalecem redes comunitárias e contribuem para políticas públicas efetivas, integrando dimensões educativas, sociais e institucionais orientadas pelos princípios dos ODS.

Entretanto, as evidências também indicam desafios estruturais, como a fragilidade da sustentabilidade financeira e a carência de formação continuada de educadores populares. Tais limitações exigem o desenvolvimento de estratégias intersetoriais para garantir a permanência qualificada das ações, reforçando que o projeto possui potencial transformador e condições concretas para expansão, avaliação sistemática e replicabilidade em outros territórios.

Conclui-se que o projeto contribui para a efetivação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), articulando dimensões pedagógicas, institucionais e sociais em prol da justiça e da equidade.

Referências

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders**: DSM-5-TR. Washington, DC: APA Publishing, 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 7 jul. 2025.

BRASIL. Portaria Interministerial SG-PR/MEC n. 192, de 11 de março de 2025. Aprova o Documento de Referência da Extensão em Participação Social e estabelece diretrizes para sua implementação. **Diário Oficial da União**, de 14 de março de 2025, ed. 50, Seção 1, p. 31.

- CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Secretaria de Prevenção de Corrupção e Informações Estratégicas. **Controle Social**: orientações aos cidadãos para participação na gestão pública e exercício do controle social. Brasília: Via Brasília, 2010.
- GOHN, M. da G. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas na escola. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/s5xg9Zy7sWHxV5H54GYydfQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2025.
- GOHN, M. da G. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 47, p. 333-513, maio-ago. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vXJKXcs7cybL3YNbDCkCRVp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2025.
- GOHN, M. da G. Educação não formal, aprendizagens e saberes em processos participativos. **Investigar em Educação**, Série 2, n. 1, p. 35-50, 2014. Disponível em: https://epale.ec.europa.eu/sites/default/files/gohn_2014.pdf. Acesso em: 7 jul. 2025.
- MONTEIRO, A.. O que é a Inovação Social? Maleabilidade conceitual e implicações práticas. **Dados**, v. 62, n. 3, p. e20170009, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/TgyQQ73yL9qF5R3xvSS3J9L/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 7 jul. 2025.
- NASCIMENTO, A. B.; ESTACHESKI, D. de L. T.; SANTOS, A. P. de O. Semana de conscientização sobre autismo: a extensão como práticas de ensino, política e inclusão. In: ICNPEEI (Orgs.). **I Congresso Nacional de Práticas de Ensino na Educação Inclusiva**. 2024. p. 1-3. Disponível em: <https://eventos.congresse.me/icnpeei/resumos/31316.pdf?version=resended>. Acesso em: 7 jul. 2025.
- NASCIMENTO, A. B. Por que nos levantamos? a luta de mães atípicas nova-andradinenses que fazem história. In: NASCIMENTO, A. B. ESTACHESKI, D. de L. T.. (Orgs.). **Nova Andradina**: história de mulheres. Campo Grande: Life, 2025a. p. 150-166.
- NASCIMENTO, A. B. **TEAcolher**. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Nova Andradina, 2025b.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável: 2025. Disponível em: <https://unsdg.un.org/2030-agenda>. Acesso em: 7 jul. 2025.
- ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6. ed. Campinas: Unicamp, 2007.
- TIBÚRCIO, A. C. A.; NASCIMENTO, A. B. A Semana do Autismo 2022 como processo de luta por visibilidade em prol de políticas educacionais para pessoas autistas. In:

NASCIMENTO, A. B.; BUENO, A. **Ensinar História**: políticas educacionais e história do ensino. Rio de Janeiro: Sobre Ontens, 2022. p. 7-14.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Editais PROCIDS/UFMS n. 32, de 4 de julho de 2025a**: Resultado final - Seleção de projetos institucionais para a participação da UFMS no “Selo ODS Educação - 2025”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Resolução n. 434-COEX/UFMS, de 28 de fevereiro de 2025b. **Boletim Oficial n. 8497**, de 5 de março de 2025, p. 33.